



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	PRESIDENTE
	Coordenadora do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578***	Docente vinculado à formação geral
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira – RG 49.***.95*-3	Representante da Comunidade Externa
Kauan Lucio Ferreira da Rosa – Prontuário PE 3010***	Representante do Segmento Discente
Raquel de Almeida Soaris – Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente

Art. 2° As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6° da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3° Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4° O novo mandato da comissão e da vigência dessa portaria será até 19 de outubro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0119, de 5 de agosto de 2022 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL